MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

Ata nº 12/2019/CPCo

Aos 11 dias do mês de setembro de 2019, no horário das 14h08min, na Sala de reuniões do 1º andar, do Bloco A, do *Campus* Santo André, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André, São Paulo, realizou-se a XII sessão ordinária da Comissão Permanente de Convênios (CPCo) do ano em curso, previamente convocada pela presidente, Sônia Maria Malmonge, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa (Propes), com a presença dos seguintes **membros:** Rodrigo Luiz O. R. Cunha, representante suplente da Propes; Priscila Carvalho Dalviasom, representante suplente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Vanessa Cervelin Segura, representante suplente da Pró-Reitoria de Administração (ProAd); Vanessa Soraia Sales dos Santos, representante da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC); Fábio Danilo Ferreira, representante suplente da Agência de Inovação; Alexandre Acácio de Andrade, representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Ugo Ibusuki, não votante. **Apoio administrativo**: Lucas José Presotto Guimarães, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, professora Sônia, após cumprimentar os presentes, inicia a sessão. **Informes:** *1. Status – Proposta de normativo quanto ao fluxo para organização de eventos acadêmicos e científicos.* Vanessa Cervelin expõe que o primeiro processo com o novo normativo do professor Tiago Carrijo não foi aprovado pela Procuradoria, pois segundo a Procuradoria teria que ter um chamamento público para verificar a existência de outras empresas interessadas. A professora Sônia informa que mesmo com a rejeição do primeiro processo isso não inviabiliza o fluxo que está sendo proposto pelo normativo. *2. Proposta de alteração da Resolução ConsUni nº159* Professora Sônia relata que esse assunto estará na próxima sessão da CPCo a fim de que seja deliberado o texto final para ser apresentado no Conselho Universitário (ConsUni). **Ordem do Dia:** *1. Ata da XI sessão ordinária de 2019, realizada em 31 de julho de 2019.* Aprovada com duas abstenções e com alterações. **Expediente:** *1. Análise do processo nº 23006.000781/2019-04 referente à homologação do Parecer ad referendum nº31/2019, celebração de convênio com a ABDI sob a interveniência da Fundep.* Vanessa Sales explica o processo e passa a palavra para o demandante professor Ugo Ibusuki que esclarece o processo e sana as dúvidas dos membros da CPCo, logo após o processo é promovido para ordem do dia e é aprovado por unanimidade. *2. Análise do processo nº 23006.0502/2019-02 referente à celebração de Termo de Colaboração Técnico-Científico Tripartite.* Vanessa Sales explica o processo e relata que o processo passou pela Agência de Inovação e pela Procuradoria. Na Procuradoria tiveram três apontamentos que foram devidamente regularizados pela demandante e sem nenhum questionamento adicional o processo é promovido para a ordem do dia e é aprovado por unanimidade. *3. Criação de rubrica, processo n° 23006.002385/2018-22 – Termo de Colaboração Técnico – Científico Tripartite.* Vanessa Sales relata que no plano de trabalho tem a previsão de desenvolvimento de um *software*, porém o professor, durante o desenvolvimento do projeto, verificou a necessidade de divulgação desse *software* na loja de aplicativos do sistema operacional *Android*. Para isso, é necessário o pagamento de assinatura, mas no Plano de Trabalho original não há a rubrica de despesas de pessoa jurídica. Após aprovação do financiador (empresa Natura), verificação da ACIC e da Presidência da CPCO, o demandante alterou parte da rubrica de material de consumo para serviços de pessoa jurídica. Vanessa Sales argumenta que não existe um procedimento previsto na Resolução da CPCo 01/2014 sobre a criação de rubrica. Vanessa Sales questiona se na revisão da Resolução esse item deve ser tratado. Professora Sônia sugere que seja criado um fluxo simplificado para tratar sobre a criação de rubrica. Até a revisão do documento, os casos serão

verificados pontualmente e depois serão relatados na sessão da CPCo. *4. Consulta sobre o Parecer n° 35/2016 – aprovação automática.* Vanessa Sales explica que trouxe esse assunto para que os membros da CPCo possam ter conhecimento e dar suas sugestões sobre o Parecer CPCo nº35 de 2016. Após o Parecer nº35 ter sido debatido entre os membros, professora Sônia sugere que o entendimento do Parecer CPCo nº 35 continue válido, sugestão esta que é aceita por todos. Nada mais havendo, a reunião encerra-se às 15h01min, da qual, para constar, eu Lucas José Presotto Guimarães, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela presidente da CPCo.

Lucas José Presotto Guimarães
Assistente em Administração

Sônia Maria Malmonge
Presidente da CPCo